



Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Escola do Legislativo – EdL

Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Projeto de Lei Jovem nº 14/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção à Adultização Precoce de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município.

Vereador Luciano de Oliveira Julião, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, FAÇO SABER que a Câmara Jovem, presidida pela **Vereadora Jovem Anna Julia da Silva Arede**, aprovou e a Câmara Municipal ratifica o seguinte Projeto de Lei Jovem.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa de Prevenção à Adultização Precoce de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de valorizar a infância e a adolescência, protegendo os jovens de pressões sociais que os empurram para a vida adulta antes do tempo.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:

I – promover campanhas educativas sobre os riscos da adultização precoce;

II – realizar palestras em escolas, voltadas para alunos, pais e professores;

III – desenvolver oficinas de fortalecimento de vínculos familiares, incentivando o diálogo entre pais e filhos;

IV – ofertar apoio psicológico a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

V – estabelecer parcerias com mídias locais para promover conteúdos que valorizem a infância saudável.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, regulamentar esta Lei, definir parcerias e viabilizar os recursos necessários para sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”

São José do Rio Preto, 25 de agosto de 2025

**Vereadora Jovem Lara Gabriel
Colégio Cívico Militar**



Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Escola do Legislativo – EdL

Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Justificativa

A adultização precoce — quando crianças e adolescentes são expostos a responsabilidades, conteúdos e comportamentos inadequados à sua idade — causa sérios impactos na formação emocional, educacional e social.

Esse fenômeno pode resultar em baixa autoestima, evasão escolar, gravidez precoce, violência e até problemas de saúde mental.

A infância e a adolescência são fases essenciais para o desenvolvimento saudável, devendo ser protegidas e respeitadas. O presente Projeto busca prevenir vulnerabilidades e assegurar que crianças e adolescentes possam viver plenamente cada etapa da vida, com dignidade, segurança e apoio familiar.